CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 325 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 755 /2017
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, objetivando a instalação de dois semáforos, sendo um no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Mello Peixoto, esquina do Colégio Objetivo e o outro no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Vereador Clovis de Camargo Bueno.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois os referidos cruzamentos apresentam um fluxo de trânsito de alta intensidade, uma vez que as referidas vias permitem a ligação entre a região central da cidade e os demais bairros populosos de nossa cidade.

Assim, a instalação dos semáforos nos locais indicados colocarão um fim aos constantes acidentes que se têm registrado nos cruzamentos das citadas vias.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 10 /2017
OFÍCIO Nº 335 /2017

Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo